



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



**Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de PAULA FREITAS  
Lei Municipal nº Lei nº 1450/2018 - de 05 de julho de 2018.**

**PAULA FREITAS  
2024**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone/fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



## DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

**Tipo de Relatório: ( x ) de Monitoramento ( x ) de Avaliação**

- **Comissão Coordenadora – Ato legal/Decreto Nº 2.939/2023**

Sandra de Fátima Gomes Jadack  
Hemerson José Kmita  
Angela Lachovski Custodio  
Joceline Mendes Carneiro  
Maira Bairros Rodrigues  
Bryan Wells Hladkyi

- **Equipe Técnica – Ato legal/Decreto Nº 2.939/2023**

Joelma Cristiane Pereira  
Maria Cláudia da Silva  
Gislaine Aparecida Soares Galle

- **Demais participantes – Diretoras das instituições da Rede Municipal de Ensino**

Marcia Zbojnowicz de Almeida  
Larissa Gruba da Silva  
Rosa Maria Levandoski Michalski



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>08</b>
<b>COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.....</b>	<b>09</b>
<b>1. META 1 .....</b>	<b>09</b>
1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	09
1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO .....	10
1.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES .....	10
<b>2. META 2 .....</b>	<b>12</b>
2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	12
2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO .....	13
2.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES .....	14
<b>3. META 3 .....</b>	<b>15</b>
3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	15
3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO .....	17
3.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES .....	17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone/fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



<b>4. META 4</b> .....	18
4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	18
4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO .....	20
4.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES .....	21
<b>5. META 5</b> .....	22
5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	23
5.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES .....	24
<b>6. META 6</b> .....	26
6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	26
6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO .....	27
6.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES .....	28
<b>7. META 7</b> .....	29
7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	29
7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO .....	30
7.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES .....	30
<b>8. META 8</b> .....	32
8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	32
8.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES .....	33



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



<b>9. META 9</b> .....	34
9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	34
9.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	34
<b>10. META 10</b> .....	35
10.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS .....	35
10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO .....	35
10.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	35
<b>11. META 11</b> .....	36
11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	36
11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO .....	37
11.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	37
<b>12. META 12</b> .....	38
12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	38
12.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	39
<b>13. META 13</b> .....	40
13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	40
13.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	41
<b>14. META 14</b> .....	42



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	42
14.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	42
<b>15. META 15</b> .....	<b>43</b>
15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	43
15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO .....	44
15.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	45
<b>16. META 16</b> .....	<b>46</b>
16.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	46
16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO .....	47
16.3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	47
<b>17. META 17</b> .....	<b>48</b>
17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	48
17.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	49
<b>18. META 18</b> .....	<b>50</b>
18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	50
18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO .....	52
18.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	53
<b>19. META 19</b> .....	<b>54</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone/fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	54
19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO .....	57
19.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	58
<b>20. META 20 .....</b>	<b>59</b>
20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	59
20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO .....	60
20.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	60
<b>21. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>61</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>62</b>
ATA APROVAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2024 .....	62
AGENDA DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	63
FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	64



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.492), a Lei do Plano Municipal de Educação de Paula Freitas (PME, Lei Municipal Lei nº 1450/2018) ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre Novembro de 2023 a Dezembro de 2024; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)

O IPARDES e SEED sistematizou e disponibilizou os dados disponíveis até novembro de 2024, por meio dos Cadernos de Subsídios para o Monitoramento e Avaliação dos PME. Porém, com as seguintes limitações: Os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE. Em virtude do contingente populacional mensurado pelo Censo Demográfico de 2022, a série histórica das estimativas municipais utilizadas como subsídio para avaliação dos PME no Paraná, necessitarão ser ajustadas. Dessa forma, a atualização dos Cadernos de Subsídios foi realizada com limitações.



## 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO - META 1

Meta	Texto da meta
1	<b>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.</b>

### 1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 1A</b>	<b><i>Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na escola/creche</i></b>												
Conceitos e definições	<i>Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.</i>												
Fórmula de cálculo	$\left( \frac{\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola}}{\text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}} \right) \times 100$												
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>												
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"><thead><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr></thead><tbody><tr><td>População total de 4 e 5 anos de idade</td><td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)</td><td>IPARDES</td></tr><tr><td>CO_MUNICIPIO</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr><tr><td>QT_MAT_BAS_4_5</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr></tbody></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 4 e 5 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP	QT_MAT_BAS_4_5	Censo Escolar	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições											
População total de 4 e 5 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES											
CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP											
QT_MAT_BAS_4_5	Censo Escolar	INEP											
Comentários sobre a meta	<b>a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_4_5), isto é, quantas matrículas de 4 a 5 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. <b>*Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.</b></b>												



<b>Indicador 1B</b>	<b>Proporção de pessoas de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche</b>												
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o atendimento escolar no município na faixa etária												
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$												
Unidade de medida	% de pessoas.												
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"><thead><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr></thead><tbody><tr><td>População total de 0 a 3 anos de idade</td><td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)</td><td>IPARDES</td></tr><tr><td>CO_MUNICIPIO</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr><tr><td>QT_MAT_BAS_0_3</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr></tbody></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 0 a 3 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP	QT_MAT_BAS_0_3	Censo Escolar	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições											
População total de 0 a 3 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES											
CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP											
QT_MAT_BAS_0_3	Censo Escolar	INEP											
Comentários sobre a meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_4_5), isto é, quantas matrículas de 4 a 5 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. <b>*Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.</b>												

## 1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2023	2024
<b>Indicador 1A</b>	62,0%	72,1%	70,8%	66,8%	79,8%	91,4%	89,9%	99%	*
<b>Indicador 1B</b>	21,5%	24,0%	27,8%	33,0%	36,0%	38,6%	34,6%	35%	*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



### 1.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Desenvolvemos trabalho conjunto com a Secretaria de Saúde, Secretaria da Ação Social e o Conselho Tutelar para a busca das crianças e de acordo com relatório fornecido pela Secretaria de Saúde podemos afirmar que 100 % das crianças na faixa etária de 4 e 5 anos que estão no corte etário, encontram-se matriculados nos Centros de Educação Infantil, respeitando a resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) determinando a data de 31 de março como limite para crianças que completam 4 anos entrarem no ensino infantil. Diante dessa situação, os pais deixam para efetuar a matrícula das crianças que completam 4 anos após 31 de março para o ano seguinte.
- A maior dificuldade que encontramos no cumprimento das metas da Educação Infantil é falta de salas de aula para acomodar as crianças, pois apesar de contarmos com 3 CMEIs estes não possuem infraestrutura adequada para o atendimento de todas as crianças nesta faixa etária. Seria necessário a construção de 3 salas de aula em cada CMEI para aumentar o número de vagas e ofertar o atendimento em período integral para todas as crianças de 0 a 5 anos.
- Sentimos necessidade de ônibus adaptados para o transporte de crianças pequenas, com cadeirinhas e assentos próprios para esta faixa etária, atualmente são disponibilizados ônibus escolares com monitores para o cuidado das crianças no trajeto de casa até a escola ou CMEI. Estamos realizando o transporte destas crianças em micro ônibus com cadeirinhas adaptadas, os alunos dos CMEIs tem ônibus exclusivo para o transporte de seus alunos, já as crianças que frequentam as escolas utilizam ônibus que levam alunos do 1º ao 5º ano.
- Faz-se necessária a construção e ampliação de refeitórios, banheiros, biblioteca e brinquedoteca em todos os CMEIs.
- Manter atendimento na secretaria de educação com profissionais de psicologia e fonoaudiologia para os alunos dos CMEIs.
- Devido ao aumento de solicitações recebidas do neuropediatra, houve contratação de psicopedagoga para avaliação e atendimento aos nossos alunos.



## 2. META 2

Meta	Texto da meta
2	<b><i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i></b>

### 2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 2A</b>	<b><i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i></b>															
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.</i>															
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100</i>															
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>															
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"><thead><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr></thead><tbody><tr><td>População total de 6 a 14 anos de idade</td><td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)</td><td>IPARDES</td></tr><tr><td>CO_MUNICIPIO</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr><tr><td>QT_MAT_BAS_6_10</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr><tr><td>QT_MAT_BAS_11_14</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr></tbody></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 6 a 14 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP	QT_MAT_BAS_6_10	Censo Escolar	INEP	QT_MAT_BAS_11_14	Censo Escolar	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições														
População total de 6 a 14 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES														
CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP														
QT_MAT_BAS_6_10	Censo Escolar	INEP														
QT_MAT_BAS_11_14	Censo Escolar	INEP														
Comentários sobre a meta	<i>a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é,</i>															



	<p>onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_6_10 mais a QT_MAT_BAS_11_14), isto é, quantas matrículas de 6 a 14 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. <b>*Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.</b></p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Indicador 2B</b>	<b>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.</b>
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$
Unidade de medida	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

## 2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2023	2024
<b>Indicador 2A</b>	94,9%	93,7%	97,5%	96,0%	95,6%	93,6%	90,3%	98%	*
<b>Indicador 2B</b>	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.								

### Fontes:

IBGE/Censo Populacional - 2010



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



PNAD - 2015

IBGE/Censo Populacional - 2010

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

### **2.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

- Realizamos acompanhamento constante do aproveitamento escolar de nossos alunos, fornecendo auxílio pedagógico, preferencialmente no início do processo de alfabetização, encaminhando para a Sala de Apoio ou Recurso quando necessário, evitando assim reprovações e consequentes distorções idade/série.
- A Secretaria de Educação tem 2 psicólogos e 2 fonoaudiólogos e 1 psicopedagoga para avaliação e acompanhamento das crianças que necessitam destes atendimentos, sanando problemas logo que sejam detectados.
- Desenvolvemos trabalho conjunto com a Secretaria de Saúde, Secretaria da Ação Social e o Conselho Tutelar para a busca das crianças com problemas de faltas consecutivas nas escolas, bem como acompanhamento às famílias carentes.
- Há necessidade de reestruturação das escolas, com espaços adequados para biblioteca, refeitório, brinquedoteca em todas as escolas, para a melhoria de atendimento aos nossos alunos.



### 3. META 3

Meta	Texto da meta
3	<b>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</b>

#### 3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 3A</b>	<b>Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola</b>												
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.												
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$ .												
Unidade de medida	% de pessoas.												
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"><thead><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr></thead><tbody><tr><td>População total de 15 a 17 anos de idade</td><td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)</td><td>IPARDES</td></tr><tr><td>CO_MUNICIPIO</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr><tr><td>QT_MAT_BAS_15_17</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr></tbody></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP	QT_MAT_BAS_15_17	Censo Escolar	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições											
População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES											
CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP											
QT_MAT_BAS_15_17	Censo Escolar	INEP											
Comentários sobre a meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em												



	municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. <b>*Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.</b>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Indicador 3B</b>	<b>Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.</b>												
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.												
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$ .												
Unidade de medida	% de pessoas.												
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"><thead><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr></thead><tbody><tr><td>População total de 15 a 17 anos de idade</td><td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses</td><td>IPARDES</td></tr><tr><td>CO_MUNICIPIO</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr><tr><td>QT_MAT_BAS_15_17</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr></tbody></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses	IPARDES	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP	QT_MAT_BAS_15_17	Censo Escolar	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições											
População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses	IPARDES											
CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP											
QT_MAT_BAS_15_17	Censo Escolar	INEP											
Comentários sobre a meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. <b>*Até novembro de 2024, os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico 2022 não foram divulgados pelo IBGE.</b>												



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



### 3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 3A</b>	109,6%	103,5%	97,8%	74,2%	87,2%	66,0%	63,2%	61,8 %	76,1 %	87,8 %	*
<b>Indicador 3B</b>	64,8%	62,7%	62,0%	55,1%	55,2%	57,5%	54,2%	54,2 %	66,3 %	60,4 %	*

**Fonte:**

IBGE/Censo Populacional - 2010

PNAD - 2015

IBGE/Censo Populacional - 2010

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

### 3.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Não se aplica, o município é responsável pela Educação Infantil e Ensino Fundamental Fase I, porém oferta transporte escolar e trabalha em parceria com os Colégios Estaduais, ofertando condições de acessibilidade às instituições que ofertem cursos técnicos profissionalizantes em nível médio.



#### 4. META 4

Meta	Texto da meta
4	<b><i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i></b>

#### 4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 4A</b>	<b><i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</i></b>
Conceitos e definições	<i>Nenhum.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100.</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>
Comentários sobre a meta	<i>Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.</i>
<b>Indicador 4B</b>	<b><i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i></b>



Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.</i>
Comentários sobre a meta	<p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional.</p> <p>Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* <b>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS</b></p>
Indicador 4C	<b><i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i></b>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>



Fórmula de cálculo	<i>(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100</i>
Comentários sobre a meta	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * <b>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.</b>

#### 4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2023	2024
<b>Indicador 4A</b>	*	*	*	*	*	*	*	*	*
<b>Indicador 4B</b>	*	89,6%	88,0%	93,0%	90,3%	83,6%	85,7 %	*	*
<b>Indicador 4C</b>	*	*	*	*	*	*	39,3 %	*	*

**Fonte:**

IBGE/Censo Populacional - 2010

PNAD - 2015

IBGE/Censo Populacional - 2010

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



### 4.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Todas as crianças nesta faixa etária que estão matriculadas na rede municipal de ensino recebem atendimento especializado nas escolas e CMEIs, bem como acompanhamento com psicóloga, fonoaudióloga e psicopedagoga do município, promovendo avaliação, atendimento e inclusão destes alunos no ensino regular.
- Há necessidade de promover formação continuada aos nossos professores para entender e trabalhar de forma diferenciada com estes alunos, estamos propondo parcerias com Instituições de Ensino Superior a fim de ofertar formação continuada aos nossos professores na área de Inclusão e Educação Especial.
- Estamos desenvolvendo parceria com a Secretaria de Saúde, APAE – Escola de Educação Especial para maior auxílio no atendimento às especificidades educacionais de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.
- Em parceria com a APAE – Escola de Educação Especial ofertamos matrícula dupla para alunos da Educação Infantil, auxiliando no atendimento clínico e pedagógico desses alunos.
- Há necessidade do Governo Federal ofertar mais cursos específicos para a Educação Especial, capacitando os professores para atuar e incluir estes alunos em sala de aula.



## 5. META 5

Meta	Texto da meta
5	<b><i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.</i></b>

### 5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 5A</b>	<b><i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura</i></b>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.</i>
Comentários sobre a meta	<b><i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.</i></b>

Dados / Indicadores: Indicador 5A				
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA				
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	25,0 %	53,3 %	15,0 %	6,7 %
2016	2,2 %	40,0 %	42,2 %	15,6 %
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				
2023	77,6 %			
Fonte: Indicador Criança Alabetizada INEP				



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



<b>Indicador 5B</b>	<b>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita</b>
Conceitos e definições	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. <b>A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.</b>

Dados / Indicadores: Indicador 5B					
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA					
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	5,0 %	5,0 %	6,7 %	66,7 %	16,7 %
2016	0,0 %	0,0 %	0,0 %	84,4 %	15,6 %
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					
2023	77,6 %				

<b>Indicador 5C Nacional</b>	<b>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática</b>
<b>Indicador 5C Proposto</b>	Replicar o nacional.
<b>Fórmula de cálculo</b>	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.



Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. <b>A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.</b>
------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Dados / Indicadores: Indicador 5C				
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA				
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	29,2 %	40,0 %	16,9 %	13,8 %
2016	4,7 %	34,9 %	27,9 %	32,6 %
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				
2023	77,6 %			
Fonte: Indicador Criança Alabetizada INEP				

## 5.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Estamos propondo análise e discussão sobre os resultados obtidos e analisados durante os conselhos de classes demonstrando dificuldades na Leitura e Escrita, habilidades básicas a serem trabalhadas no 1º Ciclo de Alfabetização que ainda não conseguimos alcançar êxito.
- Realizamos conversa com professores do ciclo de alfabetização e diretores das instituições para análise dos resultados obtidos nas avaliações, traçando plano de intervenção pedagógica com ações a serem realizadas em sala de aula para



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



sanar tais dificuldades.

- Utilização do Material Educa Juntos de Língua Portuguesa para os alunos do 1º e 2º ano, sendo utilizados juntamente com o Material Complementar de Apoio Didático Educa Juntos de Matemática como subsídio ao trabalho de alfabetização, contribuindo de forma efetiva para a melhoria da aprendizagem dos alunos do primeiro ciclo de alfabetização. Trata-se de material pedagógico de apoio que oferece subsídios a ação docente, tanto para o trabalho realizado em sala de aula no turno regular, quanto para o trabalho destinado as atividades de retomada ou de recuperação nas defasagens de aprendizagem.
- Participação de todos os alunos da Rede Municipal de Educação da **Avaliação de Fluência em Leitura** aplicado aos alunos do **2º Ano** e da **Avaliação Contínua da Aprendizagem - Ciclo I, II e III/2024** - Língua Portuguesa, Escrita e Matemática e Fluência em Leitura para todos os alunos do **1º ao 5º ano** ofertado pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, que além de permitir verificar o cumprimento do direito à aprendizagem, possibilitam às secretarias e escolas traçar um diagnóstico e desenvolver estratégias para o enfrentamento dos problemas que estejam afetando o desempenho dos estudantes e assim, reorientar o trabalho feito em sala de aula. Refletir sobre os resultados contribuem de forma significativa para construção da aprendizagem e melhora do sistema educacional.
- Incentivo para os professores das escolas de anos iniciais e dos Centros de Educação Infantil participaram de todas as formações ofertadas pelo município, os professores do 1º, 2º e 3º ano participam do curso “Formadores em Ação Municípios” e da Formação “Alfabetização na perspectiva do Letramento”, esta ação faz parte do Programa Educa Juntos ofertado pela Secretaria Municipal de Educação.



## 6. META 6

Meta	Texto da meta
6	<b>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</b>

### 6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 6A</b>	<b>Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral</b>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100</i>
Comentário	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.</i>
<b>Indicador 6B</b>	<b>Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.</b>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X100.</i>
Comentário	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. **\* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS**

## 6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 6A</b>	22,8%	28,2%	18,3%	19,3%	11,4%	9,9%	8,5%	6,9 %	11,2 %	10,53 %	*
<b>Indicador 6B</b>	44,4%	77,8%	55,6%	33,3%	37,5%	37,5%	25,0%	*	*	*	*

### Fonte:

IBGE/Censo Populacional - 2010

PNAD - 2015

IBGE/Censo Populacional - 2010

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



### 6.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Na modalidade educação integral ofertamos na Educação Infantil de 0 a 5 anos e no Ensino Fundamental atualmente ofertamos somente atendimento na sala de apoio e Recurso, onde os alunos permanecem 6 horas diárias na escola duas vezes por semana, sendo atendidas em média 80 crianças nas escolas do município.
- No ano de 2024 ofertamos Educação Integral em Tempo Integral para os alunos do 1º ano em duas escolas e gradualmente estaremos ampliando para os demais anos escolares, em 2025 estaremos ofertando para os alunos do 1º e 2º anos, ampliando gradualmente para todos os anos escolares.
- Há a necessidade de maiores investimentos por parte do Governo Federal com liberações de verbas para custos com alimentação, contratação de professores com formação específica para o desenvolvimento de atividades artísticas, esportivas e culturais, além dos materiais adequados para a manutenção e desenvolvimento de diferentes formas e técnicas de ensino para esta modalidade.



## 7. META 7

Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.</i>

### 7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	<i>Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental</i>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.</i>
Comentário	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>

Indicador 7B	<i>Ideb dos anos finais do ensino fundamental</i>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb</i>
Comentário	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>

Indicador 7C	<i>Ideb do ensino médio</i>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb.</i>



Comentário	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.</i>
------------	-------------------------------------------------------------------------------

## 7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 7A	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador	6,0	5,6	6,0	6,3	6,0	6,2

Indicador 7B	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador	4,5	5,2	5,4	4,6	5,1	5,6

Indicador 7C	2017	2019	2021	2023
Indicador	4,1	4,7	4,5	4,5

### Fonte:

Caderno Estatístico Ipardes – Novembro 2024

## 7.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- O município oferta kit de material escolar para todos os alunos, contendo: 1 caderno de desenho grande, 3 cadernos de linguagem brochurão grande, 2 cadernos de aritmética grande, agenda para recados, 1 caixa de lápis de cor grande, 2 lápis preto, 1 borracha, 1 apontador, 1 tubo de cola branca, estojo e mochila.
- O município oferta uniforme escolar a todos os alunos e funcionários, contendo: 1 camiseta de manga longa, 1 camiseta de manga curta, 1 calça, 1 bermuda, 1 blusa de moletom com capuz, 1 par de tênis, 2 pares de meia.
- Visando melhorar a qualidade estamos em constante monitoramento nas escolas e Cmeis, ofertando apoio pedagógico



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



e propondo ações para a melhora no ensino e aprendizagem dos alunos.

- Estamos propondo análise e discussão sobre os resultados obtidos na Prova Paraná, Prova de Fluência, Avaliação Municipal, todas as avaliações externas e avaliações realizadas em sala de aula. Estamos levantando junto aos professores os problemas e discutindo possíveis soluções para garantir o direito a aprendizagem de qualidade aos alunos.
- Há necessidade de maior investimento na infraestrutura e compra de material pedagógico para as instituições de ensino.



## 8. META 8

Meta	Texto da meta
8	<i><b>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</b></i>

### 8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 8A</b>	<b><i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade</i></b>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade.</i>
Comentário	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.</i>

<b>Indicador 8B</b>	<b><i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural</i></b>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.</i>
Comentário	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.</i>

<b>Indicador 8C</b>	<b><i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i></b>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>



Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.</i>
Comentário	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de estudos de todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.</i>

<b>Indicador 8D</b>	<b><i>Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</i></b>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.</i>
Comentário	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.</i>

## 8.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Não se aplica, o município é responsável pela Educação Infantil e Ensino Fundamental Fase I, porém oferta transporte escolar e trabalha em parceria com o CEEBJA.
- Havendo demanda será ofertado a EJA – Fase I de responsabilidade do município.



## 9. META 9

Meta	Texto da meta
9	<b><i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento) e reduzir em 50%(cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.</i></b>

### 9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	<b><i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i></b>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.</i>
Comentário	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.</i>

Indicador 9B	<b><i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i></b>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.</i>
Comentário	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.</i>

### 9.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Atualmente não estamos mais ofertando a EJA Fase I, pois é muito difícil trazer e manter os jovens e adultos na escola, a maioria trabalha o dia todo e está cansado para frequentar as aulas à noite, outro fator é a dificuldade que sentem em relação aos conteúdos, sendo este o principal motivo que os fez parar os estudos na idade escolar adequada, onde havendo demanda será ofertado esse ensino no município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



## 10. META 10

Meta	Texto da meta
10	<b>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</b>

### 10.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	<b>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</b>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x100</i>
Comentário	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>

### 10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2023	2024
Indicador 10A	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0%	0,0 %	*
<i>Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica</i>								
<i>"-" Não existe oferta de Modalidade EJA</i>								

### 10.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- O município oferece transporte escolar e condições de acesso em instituições que ofereçam cursos técnicos profissionalizantes em nível de Ensino Médio e Superior.



## 11. META 11

11. Meta	Texto da meta
	<b><i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i></b>

### 11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 11A</b>	<b><i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio</i></b>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio</i>
Comentário	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>

<b>Indicador 11B</b>	<b><i>Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio</i></b>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total)) x 100</i>
Comentário	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.</i>

<b>Indicador 11C</b>	<b><i>Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública</i></b>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público)) x 100</i>
Comentário	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>



## 11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2023	2024
<b>Indicador 11A</b>	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	

<b>Indicador 11B</b>	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023
<b>Indicador</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	...

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

<b>Indicador 11C</b>	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023
<b>Indicador</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

### Notas:

- (sem oferta)

... (somente pública)

0 (somente privada)

X (expansão negativa)

## 11.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- O município oferece transporte escolar e condições de acesso em instituições que ofereçam cursos técnicos profissionalizantes em nível de Ensino Médio e Superior.



## 12. META 12

Meta	Texto da meta
12	<b><i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i></b>

### 12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	<b><i>Taxa bruta de matrículas na graduação</i></b>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Comentário	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.</i>

Indicador 12B	<b><i>Taxa líquida de escolarização na educação superior</i></b>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Comentário	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



<b>Indicador 12C</b>	<b><i>Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação</i></b>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100</i>
Comentário	<i>a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.</i>

## 12.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- O município oferece transporte escolar e condições de acesso em instituições que ofertam Ensino Superior.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



### 13. META 13

Meta	Texto da meta
13	<b><i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i></b>

#### 13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	<b><i>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</i></b>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Não se aplica a municípios.</i>
Comentário	<i>O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípiosem que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.</i>

Indicador 13B	<b><i>Percentual de docentes com doutorado na educação superior</i></b>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Não se aplica a municípios.</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



Comentário	<i>O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador por município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.</i>
------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 13.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Não se aplica o município é responsável pela Educação Infantil e Ensino Fundamental Fase I,



## 14. META 14

Meta	Texto da meta
14	<b><i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i></b>

### 14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	<b><i>Número de títulos de mestrado concedidos por ano</i></b>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>Títulos de mestrado concedidos por ano no País.</i>
Unidade de medida	<i>Não se aplica a municípios.</i>
Comentário	<i>Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.</i>

Indicador 14B	<b><i>Número de títulos de doutorado concedidos por ano</i></b>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>Títulos de doutorado concedidos por ano no País.</i>
Unidade de medida	<i>Não se aplica a municípios.</i>
Comentário	<i>Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.</i>

- Não se aplica, o município é responsável pela Educação Infantil e Ensino Fundamental Fase I.



## 15. META 15

Meta	Texto da meta
15	<b><i>Elevar gradualmente, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o município, na vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratamos incisos I, II e III do caput do Art. 61, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i></b>

### 15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 15A</b>	<b><i>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i></b>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100.</i>
Comentário	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>

<b>Indicador 15B</b>	<b><i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i></b>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.</i>
Comentário	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>



<b>Indicador 15C</b>	<b>Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</b>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental ) x 100.</i>
Comentário	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).</i>

<b>Indicador 15D</b>	<b>Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</b>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100</i>
Comentário	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>

## 15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 15A</b>	30,0%	20,8%	36,0%	38,9%	23,1%	29,7%	36,8%	57,9%	48,9%	41,5%	*
<b>Indicador 15B</b>	49,2%	39,3%	27,4%	27,8%	58,8%	60,0%	68,8%	70,6%	57,3%	60,1%	*
<b>Indicador 15C</b>	74,3%	74,2%	81,6%	78,7%	77,8%	81,7%	83,9%	80,2%	77,3%	79,0%	*
<b>Indicador 15D</b>	68,6%	65,7%	60,0%	65,3%	68,6%	67,0%	79,4%	68,4%	71,0%	82,0%	*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



### 15.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Todos os professores do Ensino Fundamental Fase I são graduados e 90% tem no mínimo uma Pós Graduação, porém estamos tendo dificuldades com os professores da Educação Infantil, pois muitos têm somente o magistério e há uma enorme resistência em fazer a faculdade. Quando exigido realizam matrícula e iniciam o curso, porém logo desistem. Estamos buscando soluções para o cumprimento integral desta meta.



## 16. META 16

Meta	Texto da meta
16	<b><i>Elevar gradualmente, em nível de pós-graduação, 75% dos professores da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i></b>

### 16.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 16A</b>	<b><i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu</i></b>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100.</i>
Comentário	<b><i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS</i></b>

<b>Indicador 16B</b>	<b><i>Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada</i></b>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100.</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



Comentário	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * <b>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS</b></i>
------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## 16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 16A</b>	71,9%	58,3%	73,4%	75,4%	77,5%	83,7%	86,8%	*	*	*	*
<b>Indicador 16B</b>	65,6%	48,6%	67,1%	70,8%	70,8%	81,5%	81,9%	*	*	*	*

## 16.3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- 98% dos professores do Ensino Fundamental Fase I tem no mínimo uma Pós Graduação e 60% dos professores da Ed. Infantil já concluiu ou está concluindo a pós graduação.
- O município precisa estabelecer parcerias com o Governo Federal, Faculdades e Universidades da região para a oferta de Pós-Graduação e Formação Continuada aos professores.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



## 17. META 17

Meta	Texto da meta
17	<b>Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</b>

### 17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	<b>Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo</b>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100</i>
Comentário	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto, todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



## 17.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- O município paga o Piso Nacional Salarial a todos os professores em início de carreira, porém não aplica o índice de reajuste aos demais níveis, criando uma defasagem no salário dos professores.
- Há necessidade urgente de discussão e reformulação do plano de carreira, que contempla a promoção salarial até o nível 12 que seria em 25 anos de trabalho, porém sabemos que a legislação mudou aumentando o tempo de trabalho, havendo necessidade de adicionar mais níveis para promoção salarial, contemplando os professores em final de carreira.



## 18. META 18

Meta	Texto da meta
18	<b><i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i></b>

### 18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 18A</b>	<b><i>Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério</i></b>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100</i>
Comentário	<i>Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.</i>

<b>Indicador 18B</b>	<b><i>Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos</i></b>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100</i>
Comentário	<i>Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.</i>

<b>Indicador 18C</b>	<b><i>Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP</i></b>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100</i>
Comentário	<i>Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.</i>

<b>Indicador 18D</b>	<b><i>Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério</i></b>
----------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100</i>
Comentário	<i>Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere á situação nos estados de federação.</i>

<b>Indicador 18E</b>	<b><i>Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.</i></b>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Municípios com PCR vigentes/ Total e municípios) x 100</i>
Comentário	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento.</i>

<b>Indicador 18F</b>	<b><i>Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos</i></b>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100.</i>
Comentário	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento.</i>

<b>Indicador 18G</b>	<b><i>Percentual de municípios que atendem ao PSNP</i></b>
Conceitos e definições	<i>Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal</i>
Fórmula de cálculo	<i>Não se aplica.</i>
Unidade de medida	<i>Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.</i>



Comentário	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.</i>
Indicador 18H	<b>Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.</b>
Conceitos e definições	<i>Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Não se aplica.</i>
Unidade de medida	<i>Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.</i>
Comentário	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento</i>

## 18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 18E	2014 SIM	2018 SIM	2021 SIM
Indicador 18F	2014 *	2018 SIM	2021 SIM
Indicador 18G	*	2018 SIM	2021 SIM
Indicador 18H	*	2018 SIM	2021 SIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



### 18.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- O município realizou algumas alterações no plano de carreira dos professores em 2022, porém ainda necessita algumas mudanças para garantir melhores condições salariais aos professores.

A maior dificuldade no cumprimento desta meta está no limite prudencial, pois a gestão justifica que não é possível contratar mais professores ou alterar a tabela salarial devido ao alto índice na folha de pagamento. Pois o município é pequeno e sua fonte de arrecadação é pequena, dependendo muito dos repasses do Governo Federal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



## 19. META 19

Meta	Texto da meta
19	<b><i>Assegurar condições, na vigência deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios de formação e desempenho à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e Estado e em regime de colaboração entre os entes federados, além de aperfeiçoar e ampliar os processos e instrumentos de gestão dos componentes do sistema municipal de ensino.</i></b>

### 19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 19A</b>	<b><i>Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.</i></b>
Conceitos e definições	<i>Replicar o Nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).</i>
Comentário	<i>Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados</i>
<b>Indicador 19B</b>	<b><i>Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras</i></b>



Conceitos e definições	<i>Replicar o Nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100.</i>
Comentário	<i>Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).</i>

<b>Indicador 19C</b>	<b><i>Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.</i></b>
Conceitos e definições	<i>Nenhum.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100.</i>
Comentário	<i>Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.</i>

<b>Indicador 19D</b>	<b><i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.</i></b>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>



Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100</i>
Comentário	<i>Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.</i>

<b>Indicador 19E</b>	<b><i>Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.</i></b>
Conceitos e definições	<i>Replicar o Nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100.</i>
Comentário	<i>Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * O indicador 19E não foi atualizado entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021.</i>

<b>Indicador 19F</b>	<b><i>Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.</i></b>
----------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



Conceitos e definições	<i>Replicar o Nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100.</i>
Comentário	<i>Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.</i>

## 19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 19	Indicador 2014	Indicador 2018	Indicador 2020	Indicador 2021	Indicador 2022	Indicador 2023
Indicador 19B	*	*	70,8 %	75,0 %	70,8 %	70,8 %
Indicador 19E	*	75,0 %	*	75,0 %	*	*
Indicador 19F	*	0,0 %	*	33,3 %	*	*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



### 19.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Todas nossas Escolas e CMEIs possuem APMFs e Conselho Escolar atuantes, os Conselhos de Controle Social realizam reuniões constantes, onde são expostas as receitas e despesas efetuadas no período, sempre contamos com a participação do contador do município que esclarece todas as dúvidas.
- O Conselho Municipal de Educação é órgão atuante e de fundamental importância nas decisões tomadas na educação, realizamos reuniões constantes onde são discutidas ações e intervenções necessárias para o bom andamento escolar.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



## 20. META 20

Meta	Texto da meta
20	<b>Garantir o investimento público em educação pública de forma a manter, no mínimo, o patamar de 25% do orçamento público municipal para o Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil.</b>

### 20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

<b>Indicador 20A Nacional</b>	<b>Gasto público em educação pública em proporção ao PIB</b>
<b>Indicador 20A Proposto</b>	<i>Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>
Unidade de medida	<i>%despesas/PIB.</i>
Comentário	<i>a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.</i>

<b>Indicador 20B Nacional</b>	<b>Gasto público em educação pública em proporção ao PIB</b>
<b>Indicador 20B Proposto</b>	<i>Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% despesas</i>



Comentário	<i>Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.</i>
------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## 20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Indicador 20A</b>	2,3%	2,1%	1,9%	1,8%	2,1%	2,8 %	1,7 %	1,5 %	*	*
<b>Indicador 20B</b>	36,0%	29,3%	28,1%	30,4%	27,2%	31,9%	27,2 %	29,6 %	31,0 %	30,1 %

## 20.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Segundo o setor de contabilidade, há uma variação na porcentagem de investimento público com recursos próprios, que dependem da arrecadação do município, porém nunca é investido menos que 25 % na educação.
- Há a necessidade de maiores investimentos do Governo Federal na Educação, repassando assim mais verbas para o município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone/fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



## 21. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O Plano Municipal de Educação - PME que foi analisado e avaliado através das reuniões onde podemos averiguar que algumas metas e estratégias podem ser melhoradas e outras que já estão sendo modificadas neste último ano, notamos algumas medidas por parte da administração municipal que estão auxiliando na melhora da educação como um todo, bem como sentimos a necessidade de maiores investimentos e atenção em algumas áreas.

Após análise de cada meta realizamos alguns comentários pertinentes às mesmas, a fim de alicerçar os encaminhamentos e estratégias para melhorar a Educação no Município, seguindo diretrizes que orientam as metas e estratégias a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais, a melhoria da qualidade da Educação, a formação para o trabalho e para a cidadania, a valorização dos profissionais da Educação, a promoção do princípio da gestão democrática da Educação pública e aplicação de recursos públicos em Educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



#### Ata nº 01/2024

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se nas dependências da secretaria municipal de educação a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, a equipe diretiva das escolas e Cmeis da Rede Municipal de Educação para apresentação, análise e discussão do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2024. A equipe pedagógica iniciou dando as boas-vindas a todos e fazendo a apresentação do Relatório de Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação do ano de 2024 para os presentes, na sequência foi realizada a leitura de cada meta seguida de discussões de suas respectivas conclusões e recomendações. No decorrer das discussões foi solicitado que fossem sanadas todas as dúvidas referentes as metas, sendo solicitadas sugestões e recomendações de ações para o cumprimento total das metas, e conseqüentemente a melhoria da educação municipal. Após ampla discussão, o relatório foi aprovado pelos presentes, e não havendo mais nada a tratar, encerro esta ata que segue assinada por mim, Gislaine e pelos demais presentes. Paula Freitas, 10 de dezembro de 2024.

*Gislaine Ribeiro da Silva, Diretora Geral, SMECD*  
*Paula Freitas, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone/fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



## AGENDA DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2024

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Leitura, análise e discussão das metas e estratégias do PME	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora	10/12/2024	Avaliação das Metas e Estratégias do PME	10/12/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000  
PAULA FREITAS - PARANÁ  
Fone/fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220  
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



### FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

<b>PARTE A - DADOS CADASTRALS</b>	<b>Município:</b>	<b>PAULA FREITAS</b>	<b>Cód. Município:</b>	41186 00	<b>Micror região:</b>	UNIÃO DA VITÓRIA	<b>Mesorregião:</b>	SUDESTE PARANAENSE	<b>UF</b>	<b>PR</b>
	<b>Plano Municipal de Educação:</b>	<i>Lei nº 1450/2018 - de 05 de julho de 2018.</i>								
	<b>Períodos de Avaliação previstos:</b>	<i>2018 a 2024</i>	<b>Ano da primeira avaliação:</b>	<i>2018</i>						
	<b>Comissão Coordenadora:</b>	<i>Sandra de Fátima Gomes Jadack Hemerson José Kmita Angela Lachovski Custodio Joceline Mendes Carneiro Maira Barros Rodrigues</i>							<i>Decreto nº 2939/2023</i>	
	<b>Equipe Técnica:</b>	<i>Gislaine Aparecida Soares Galle, Joelma Pereira, Maria Cláudia da Silva</i>							<i>Decreto nº 2939/2023 de 28 de setembro de 2023</i>	
<b>Contatos de referência:</b>	<i>Telefone:</i>	<i>(42) 3562 1212 Ramal 215</i>	<i>E-mail:</i>	<a href="mailto:educacao@paulafreitas.pr.gov.br">educacao@paulafreitas.pr.gov.br</a>						